



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSÓRCIO Nº 514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 471 de 11 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.312	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
		<b>Total</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 312, apurado em balanço patrimonial em 31-12-2019.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de dezembro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO  
Presidente do CISVALI